DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 133 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESOLVE REVOGAR DECRETOS MUNICIPAIS DE N° 09/2025 E 010/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 09, publicado em 06 de Fevereiro de 2025, e nº 010, publicado em 14 de Fevereiro de 2025, em razão do município ter obtido controle sobre a epidemia de dengue declarada na época.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piacatu/SP, aos 04 de Novembro de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, e publicada na Imprensa Oficial Municipal em 11 de Novembro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: MF Engenharia e Projetos Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Revitalização da EMEI Prof.ª Ivone Vendrame Cardoso, localizado na Rua Octavio Manhani, nº 610, centro, Piacatu/SP. Valor Global R$ 105.152,86 (cento e cinco mil, cento, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Assinatura: 10.11.2025. Vigência: 180 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 231/2025.

Piacatu/SP, 10 de novembro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Revisão Obrigatório da Van Ambulância Placa STE7G90, 70.000 KM, foi ratificada à empresa Ville Rio Preto Comercio de Veiculos e Peças Ltda – Pelo valor total de R$ 6.000,04 (seis mil, quatro reais e seis centavos).

Piacatu/SP, 04 de novembro de 2.025.

RICARDO FRACISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 232/2025, cujo objeto Aquisição de Placas Refletivas de Identificação de Estradas Rurais, foi ratificada à empresa: José Alves de Sousa Neto Araçatuba ME, pelo valor unitário de R$ 245,00 (duzentos, quarenta e cinco reais), totalizando R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Piacatu/SP, 04 de novembro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 233/2025, cujo objeto Aquisição de Faixas para o desfile cívico do aniversário da cidade, foi ratificada à empresa: Scan Plot Comunicação Visual Ltda ME, pelo valor total de R$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).

Piacatu/SP, 04 de novembro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TEL/FAX – (018) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº. 008/2025

Dispõe sobre a Comissão Avaliadora do reconhecimento de Boas Práticas Pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Piacatu/SP.

Artigo 1º - Fica instituída os membros da Comissão Avaliadora do reconhecimento das Boas Práticas Pedagógicas 2025 das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Piacatu/SP.

Artigo 2º - A Comissão Avaliadora será composta, seguindo os critérios do Artigo 3º da PORTARIA - SME Nº 003/2025 de 02 de junho de 2025.

Artigo 3º - Membros da Comissão Avaliadora:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- GILLIAN ELEN DIAS MASSON JORDÃO – RG 40.342.588-8
- MÉLANI CRISTI HERRERO – RG 40.536.371-0

II - Orientador de Estudos da Rede Municipal de Educação:
- ANA MARIA NAVACHI – RG 30.694.519-8

III - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação:
- PATRICIA APARECIDA JACINTHO – RG 35.057.111-9
- SIDINEI CONCEIÇÃO BEGOTI – RG 9.881.094-7

IV - Representante dos Educadores da Rede Municipal de Educação:
- DANILA FERNANDA DA SILVA REIS – RG 45.487.574-5

V - Representante do Conselho Municipal de Educação.
- MARIA ELENA NASCIMENTO CARVALHO – RG 30.694.508-30

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TEL/FAX – (018) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piacatu, 10 de novembro de 2025.

Divanir Aparecida Folini de Souza
RG 18.888.520-1
Secretária Municipal de Educação